



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA 022/GAPCO-HACO/2022

Espécie: Termo de Apostilamento

PAG Nº: 67278.002164/2022-14

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 67/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamento automático de análise química urinária com fornecimento de reagentes, em proveito de equipamentos do Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO).

I - CONTRATANTE: A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo Grupamento de Apoio de Canoas, situado na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na figura do Ordenador de Despesa do HACO, o Sr. RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med, Portador da Cédula de Identidade nº 428.733 COMAER, CPF nº 013.877.947.36, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 125, de 12 de setembro de 2022.

II – CONTRATADA: QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.512.932/0001-13, sediada Rua Sérgio Jungblut Dietrich nº 820 – Pavilhão 18, Bairro São João - Porto Alegre / Rio Grande do Sul - CEP 91.060-410, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO SILVA DE MORAES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8056911038, expedida pela (o) SSP/RS, e CPF nº 427.962.610-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE

1.1 - O presente Termo de Apostilamento, tem por finalidade reajustar o valor do Contrato de Despesa nº 022/GAPCO-HACO/2022, de acordo com sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1 - O valor mensal do Contrato de Despesa nº 022/GAPCO-HACO/2022, está sendo reajustado conforme o que prevê sua Cláusula Sexta, pela variação do IPCA/IBGE, conforme tabela abaixo, retroagindo seu efeito financeiro a 30 de agosto de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	Quant	VALOR UNITÁRIO ANTIGO (R\$)	VALOR UNITÁRIO ATUAL (R\$)
1	Locação de equipamento automático de análise química urinária, com fornecimento de insumos, controles, calibradores.	UN	12	R\$ 5.355,00	R\$ 5.568,80
2	Reagente Para diagnóstico Clínico 5, Tipo Uroanálise, Características Adicionais 10 Parâmetros, Apresentação Tira.	Teste	7.600	R\$ 2,12	R\$ 2,20
3	Frasco Coletor, Tipo P/ Urina, Material Plástico Transparente, Capacidade C/Tubo Cônico Cerca De 15, Tipo Tampa Pressão, Esterilidade Estéril, Tipo Uso Descartável, Embalagem Individual.	UN	7.600	R\$ 0,99	R\$ 1,03
CUSTO ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO					R\$ 91.373,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 – A CONTRATADA deverá atualizar a garantia, acrescentando o valor de **R\$ 173,88** (cento e setenta e três reais, e oitenta e oito centavos), na modalidade de SEGURO GARANTIA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital.

3.2 – Sendo assim, a Garantia total deverá ser de R\$ 4.568,68 (quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS PROVIDÊNCIAS

4.1 – Cabe à fiscalização contratual a gestão junto à empresa contratada visando a emissão de nota fiscal para pagamento dos valores que retroagirem, bem como providenciar a cobrança dos serviços com os valores reajustados.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 022/GAPCO-HACO/2022 e 1º Termo Aditivo, as quais são ratificadas, neste momento.

Canoas, *data da assinatura eletrônica.*

LAWINE NOGUEIRA DE PAIVA 1º Ten Int
Chefe da Seção de Contratos do GAP-CO

TESTEMUNHAS:

JOICE MARA BECKER Ten Cel Dent
Gerente Contratual

Fiscal de Contrato

APROVO:

RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med
Ordenador de Despesas do HACO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TAP
Data/Hora de Criação:	29/01/2024 18:47:08
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	3cf2afd49764e0abac4498d7e822bc0b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LAWINE NOGUEIRA DE PAIVA no dia 29/01/2024 às 15:47:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento KEVIN DE AGUIAR MARTINS no dia 30/01/2024 às 08:41:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FABIANO ESCOTO PIRES no dia 30/01/2024 às 09:59:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT JOICE MARA BECKER no dia 30/01/2024 às 10:32:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO MOREIRA CHAVES no dia 30/01/2024 às 10:58:22 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO